Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Câmara Municipal
APROVADO
Reuniões 15 OUTUBRO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Of. Cam. nº 097/2001

Erechim, 24 de setembro de 2001.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 043/2001, que ***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE – CERAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Justifica-se o presente projeto por ser a sociedade sem fins lucrativos, de caráter científico, experimental e recreativo, cujas finalidades estão inclusas em seus estatutos, e já mencionadas no Projeto de Lei.

A referida entidade está de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2.642, de 27.09.94, que estabelece os requisitos para se obter a declaração de utilidade pública, e os documentos comprobatórios estão incluídos no Processo Administrativo 5337/2001, do qual anexamos cópia.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 1º/01 | Data 27/09/01
Presidente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 1º/10/2001 E NOS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

002

PROJETO DE LEI nº 043/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE - CERAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** É declarado de utilidade pública o **CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE – CERAPE -**, inscrita no CNPJ sob nº 02.716.331/0001-58, com sede à Rua Marcelino Ramos nº 12, em Erechim, sociedade civil de âmbito regional sem fins lucrativos, de caráter científico, experimental e recreativo, fundada em 17 de julho de 1998, que tem por finalidade:

a) A investigação científica e o desenvolvimento técnico de seus associados no campo das telecomunicações.

b) As finalidades sociais, assistenciais, culturais, educacionais e desportivas, com vistas a desenvolver o espírito associativo, a harmonia e a coesão do quadro social.

c) O intercâmbio técnico-científico, social e cultural com entidades congêneres, nacionais e estrangeiras.

d) A assistência aos associados na sua formação técnico-operacional de telecomunicações.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

e) A colaboração com as autoridades constituídas, visando as atividades de utilidade pública, cívica e intelectual, objetivando o culto à Pátria, às instituições, à família e a dignificação do homem.

Parágrafo Único – Para obtenção dos fins, a entidade deverá obedecer o que determina o Estatuto Social.

Art. 2º - Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a entidade deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n° 2.642/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 DE SETEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal